

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 3552205.404.00058907/2026-53

Dispensa Eletrônica nº 07/2026 - Aviso de Contratação Direta nº 04/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDA ROSCA 18 MM X 25 M.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta de empresa Boa Obra.

- 1) Sobre o processo abaixo, por gentileza, ficamos com uma dúvida e gostaríamos do seu esclarecimento:

O edital cita que "O material deverá ser inspecionado pelo SAAE-Sorocaba e o fornecedor deverá disponibilizar os seguintes equipamentos para verificação da densidade:(i) Espessímetro com precisão de 0,01 mm; (ii) 01 Balança analítica com precisão de 0,001 grama."

Nosso entendimento é, portanto, que esses equipamentos não estão disponíveis no SAAE e deverão ser disponibilizados por quem vencer a contratação. Em uma breve pesquisa na internet, constata-se que tais equipamentos são de uso muito específico e altamente precisos, com custo total em torno de R\$ 3.000,00 no mínimo (7,2% do total estimado da contratação em questão).

Entendendo, ainda, conforme cita o próprio Edital, que esta contratação em questão é EXCLUSIVA para micro empresas e empresas de pequeno porte, infere-se que tais equipamentos de medição não são itens já existentes nos patrimônios destas empresas, uma vez que provavelmente nenhuma delas seria FABRICANTE das fitas veda roscas solicitadas (o que justificaria, para os fabricantes, a necessidade de possuir esses equipamentos de medição para controle de suas produções).

Isto posto, por gentileza, solicitamos esclarecer se, para efeitos de



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



inspeção do material fornecido, ao invés do licitante vencedor do pleito disponibilizar os equipamentos de medição, poderia ser apresentado um laudo do próprio fabricante do produto atestando a sua densidade? Caso não seja possível esta apresentação do laudo, devem os licitantes considerar o custo de aquisição destes equipamentos de medição em suas propostas?.

Resposta: Segue manifestação da área técnica:

A licitante vencedora deverá atentar-se as condições previstas no anexo VIII do edital.

Em licitações anteriores, onde consagraram-se vencedoras empresas ME e EPP, não houveram ocorrências relacionadas a dificuldade de inspeção em fábrica. Sugerimos informar e alinhar junto ao fabricante.

Sorocaba, 17 de setembro de 2026.

**Janaína Soler Cavalcanti
Agente de Contratação**